



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 943/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a implementação do programa de atendimento médico digital, também conhecida como “Telemedicina”.

JUSTIFICATIVA

A implementação de um programa de atendimento médico digital, também conhecido como “Telemedicina”, no Município de Rio das Ostras representa um avanço necessário e urgente para a ampliação do acesso à saúde e a otimização dos serviços públicos prestados à população.

Diante do constante crescimento populacional, da dificuldade de deslocamento em determinadas áreas do território municipal e da demanda crescente por consultas e acompanhamento médico especializado, é imprescindível que o poder público municipal adote soluções modernas que aliem tecnologia, eficiência e inclusão.

A Telemedicina permite a realização de atendimentos à distância, por meio de plataformas digitais seguras, proporcionando não apenas maior comodidade aos usuários, mas também a racionalização do uso de recursos públicos, ao reduzir filas presenciais, otimizar a jornada dos profissionais de saúde e permitir triagens mais ágeis e eficazes.

Esta iniciativa é especialmente estratégica para atendimentos de atenção básica e para a continuidade de cuidados em áreas como psicologia, psiquiatria, clínica geral, nutrição, entre outras. Além disso, o programa poderá ser estruturado com base em parcerias com universidades, consórcios regionais de saúde e empresas públicas de tecnologia, viabilizando sua execução com responsabilidade fiscal. Importante destacar que a regulamentação nacional da Telemedicina já está consolidada, garantindo segurança jurídica e técnica à sua adoção nos entes federativos.



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



Assim, a adoção dessa política inovadora contribuirá para uma gestão mais moderna e sensível às necessidades da população, reafirmando o compromisso desta administração com o bem-estar dos munícipes e com a construção de uma cidade mais justa, inteligente e humana.

Rio das Ostras/ RJ, 21 de julho de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor